



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.829/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1314 RECUPERAÇÃO ESTRADA LINHA 130 DA LEOPOLDINA
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 3535.....R\$ 6.055.719,22

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recursos a serem recebidos do governo do estado, através convênio, no valor total de R\$ 6.055.719,22.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GISELE
CAUMO:0038106604
5

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2026.03.09 14:28:46
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.829/2026, de 09 de março de 2026

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, o valor total de R\$ 6.055.719,22, a ser recebido do governo do estado, através de convênio.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

GISELE
CAUMO:0038106
6045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2026.03.09 14:29:31
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza